

Nome	Efeitos Financeiros
	(a partir de)
Henry Cavalcante Lopes	4.7.2009
Maria Fernanda Moreyra Coelho	5.7.2009
Rodrigo Gasiglia de Souza	4.7.2009
Tiago de Melo Euzebio	4.7.2009

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 574/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica alterada, na forma do anexo, a composição do grupo instituído pela Portaria nº 405, de 5 de junho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

Grupo de Trabalho dos Sistemas de Divulgação e Estatística para as Eleições de 2010

Integrantes:

Silvana de Freitas – Coordenadora/TSE
Daniel Carlos Lima Corrêa – TSE
Wladimir Azevedo Caetano – TSE
Eron Júnior Vieira Pessoa – TSE
Fábio Teixeira Trindade – TSE
José de Melo Cruz – TSE
Juliana Magalhães de Miranda – TSE
Rejane Silveira de Araújo – TSE
Cezaltina Aguiar Lellis – TRE/BA
Eliana Passarelli de Lima – TRE/SP
Danielle de Oliveira Cavaignac – TRE/MA
Rogério Bernardes de Faria Tavares – TRE/MG

Suplente:

Marden Lincoln Amaral Machado – TRE/PR

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e no art. 19 da Res. nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 16.575/2009,

Nº 577/2009 – RESOLVE conceder promoção ao servidor GUILSON GUILHARDI NETTO, matrícula 30900829, técnico judiciário, área administrativa, para o Padrão “6” da Classe “B”, da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 24.7.2009.

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 596/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) para assistir o pregoeiro nos aspectos técnicos do Pregão Eletrônico nº 58/2009.

Art. 2º Compõem a comissão os servidores CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, IVANILDO FERREIRA GOMES e MEIRIVALDO CARVALHO QUEIROZ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 597/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) para assistir a pregoeira nos aspectos técnicos do Pregão nº 54/2009.

Art. 2º Compõem a comissão os servidores CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, ALEXANDRE DE JESUS PASCHOAL e o consultor do Inpe, ANTÔNIO ÉSIO MARCONDES SALGADO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.